



Lei nº 001/06

SANCIONADO
Em 13/03 2006

Matrinchã – Go, 13 de março de 2006.

“Cria o cargo em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica Criado, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o cargo de **Gerente de Saneamento**, de provimento em comissão com a remuneração prevista no quadro de pessoal.

CARGOS	QUANTITATIVO	SALÁRIO
Secretaria Saúde e Saneamento		
Gerente de Saneamento	01	R\$ 700,00

Art. 2º – Fica autorizada a abertura de créditos especial ou suplementar, até o limite dos dispêndios.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2006.

NATALINO LUCAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins de direito que, o presente ato, foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, conforme determina a legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13/03 2006
Assinatura: Secretário (a)